



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina – PIAUI

DECRETO Nº 083/2017

DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre Ponto Facultativo em data
que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no
uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **Ponto Facultativo o dia 02 de Agosto do ano em curso**, em virtude do falecimento da Senhora **Maria Auxiliadora de Sousa**, mãe do Ex-prefeito **Francisco Antônio de Sousa Filho**.

Parágrafo Único O presente Decreto abrange todos os setores da Administração Pública Municipal, exceto os serviços essenciais, que deverão funcionar normalmente sem prejuízos para a saúde pública.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita